



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014719/2023

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 146/2023

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 603.345,48

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pela Secretária de Governo, **JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.383.293-9 e do CPF n.º 287.261.528-86, pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º25.460.219-8 e do CPF n.º 153.904.648-69, pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809-0 e do CPF n.º 016.602.448-11, pela Secretária da Administração, **FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 48.586.034-X e do CPF n.º 387.353.048-12, pelo Secretário de Cultura e Turismo, **LUIS SOARES DE CAMARGO**, portador da cédula de identidade RG n.º14.107.339 e do CPF n.º024.705.268-09, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, pela Secretária de Finanças, **KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA**, portadora da cédula de identidade RG n.º23.785.036-9 e do CPF n.º188.075.278-63, pelo Responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (PORTARIA N.º9.075/2025), **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49, pelo Responsável pela Secretaria de Obras (PORTARIA

JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE:28 726152886
Digitally signed by JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE:28 726152886
Date: 2026.02.06 16:33:01 -03'00'

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27 140414858
Digitally signed by THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27 140414858
Date: 2026.02.06 16:33:01 -03'00'

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA: 22161999 826



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

N.º 089/2026), **GUILHERME ZANUTTO LAURINO**, portador da cédula de identidade RG n.º 48.766.289-1 e do CPF n.º 389.165.598-39, pela Secretária da Saúde, **CLAUDIA REGINA SWENSON**, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.284.214-4 e do CPF n.º 312.260.558-93, pelo Secretário da Segurança e Defesa do Cidadão, **LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**, portador da cédula de identidade MD n.º 041961424-3 e do CPF n.º 120.706.988-40, e, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação, **EDUARDO SAMIR AOUN**, portador da cédula de identidade RG n.º 32.241.887-2 e do CPF n.º 294.018.098-95.

b) Como **CONTRATADA**:

NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA, com sede na Avenida Armando Italo Setti, n.º 520, 13.º andar, sala 131, no bairro Baeta Neves, no Município de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.597.289/0001-29, neste ato representante pelo Sr. **LUIZ DONIZETI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 7.809.899-3 e do CPF n.º 731.506.308-00.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º 010/2024, na Cláusula I, item "a", alteração de secretaria gestora, na Cláusula IV, item 4.1, para reajuste de preços, e, na Cláusula VII, item 7.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 014719/2023.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 010/2024 por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, com aplicação de reajuste, passando o valor mensal para R\$ 50.278,79 (cinquenta mil e duzentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), e valor total para R\$ 603.345,48 (seiscentos e três mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), ficando autorizada a alteração das novas Secretarias requisitantes de Meio Ambiente e de Obras no lugar das *antigas Secretarias de Obras e Serviços Públicos e de Meio Ambiente e Agricultura*, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 745-747 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE:28726152886
Digitally signed by JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE:28726152886
Date: 2026.02.06 17:08:15 -03'00'

THOMAS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA:2714858
Digitally signed by THOMAS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA:2714858
Date: 2026.02.06 16:33:46 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	2.05.26.0456-6 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE REDE DE DADOS E SISTEMA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO PÚBLICO	Mensal	12	50.278,79	603.345,48

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE REDE DE DADOS E SISTEMA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO PÚBLICO

Serviços de manutenção em:

- Switches; rádios, fontes, antenas e cabos de conexão, Anel Óptico e câmeras.
- Sistema de monitoramento público contendo 85 (dez) câmeras digitais fixas e Ptz;
- 65 Km de cabeamento óptico;
- 135 Ativos de rede;

Os serviços de atendimento técnico, suporte, assistência e garantia deverão ser disponibilizados pela Contratada em regime 24 X 7 (vinte e quatro horas por dia X sete dias por semana);

Na eventual necessidade de substituição de peças, as mesmas serão de inteira responsabilidade da Contratada, sem ônus para a PREFEITURA DE ITATIBA

Cláusula III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários empenhados onerando a classificação orçamentária:

1. n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.109 – Manutenção da Secretaria de Governo, através da nota de empenho n.º1319-000, no valor de R\$ 467.592,75 (quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos);

2. n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, através da nota de empenho n.º1320-000, no valor de R\$ 3.519,52 (três mil e quinhentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos);

3. n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, através da nota de empenho n.º1321-000, no valor de R\$ 11.564,12 (onze mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e doze centavos);

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 3
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

JACKELINE
ROBERTA
BOAVA
MONTE:287
26152886

Digitally signed
by JACKELINE
ROBERTA
BOAVA
MONTE:287261
52886
Date: 2026.02.06
17:09:10 -03'00'

THOMAS
ANTONIO
CAPELETTI
DE
OLIVEIRA:27
140414858

Digitally signed
by THOMAS
ANTONIO
CAPELETTI DE
OLIVEIRA:271404
14858
Date: 2026.02.06
16:34:41 -03'00'

EDER
RODRIG
UES DE
OLIVEIR
A:22161
999826



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

4. n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º1322-000, no valor de R\$ 14.078,06 (quatorze mil e setenta e oito reais e seis centavos);

5. 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo / Cultura, através da Nota de Empenho n.º 1323-000, no valor de R\$ 4.525,09 (quatro mil e quinhentos e vinte e cinco reais e nove centavos);

6. n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º1324-000, no valor de R\$ 47.764,85 (quarenta e sete mil e setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

7. n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.10.00 – Secretaria de Finanças, 02.10.01 – Secretaria de Finanças, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças, através da nota de empenho n.º1325-000, no valor de R\$ 3.519,52 (três mil e quinhentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos);

8. n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.17.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 02.17.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 18.541.0009.2.124 – Manutenção da SMA/Meio Ambiente, através da nota de empenho n.º1326-000, no valor de R\$ 2.513,94 (dois mil e quinhentos e treze reais e noventa e quatro centavos);

9. n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.19.00 – Secretaria Municipal de Obras, 02.19.01 – Secretaria Municipal de Obras, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0003.2.113 – Manutenção da Secretaria de Obras/Administração, através da nota de empenho n.º1328-000, no valor de R\$ 5.027,88 (cinco mil e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos);

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 4
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Digitally signed
by JACKELINE
ROBERTA
BOAVA
MONTE:28
726152886
Date: 2026.02.06
17:10:11 -03'00'

THOMAS
ANTONIO
CAPELETTO
DE
OLIVEIRA:27
140414858
Digitally signed
by THOMAS
ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140
414858
Date: 2026.02.06
16:35:43 -03'00'

EDER RODRIGUES DE
OLIVEIRA:221619998
26



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

10. n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º 1329-000, no valor de R\$ 21.619,88 (vinte mil e seiscentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos);

11. n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.02 – Secretaria Defesa e Segurança do Cidadão/Depto da Guarda Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 06.182.0002.2.092 – Manutenção da Sec Def e Seg do Cidadão/Guarda Municipal, através da nota de empenho n.º 1330-000, no valor de R\$ 7.541,82 (sete mil e quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos);

12. n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.16.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 02.16.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0013.2.098 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através da Nota de Empenho n.º1331-000, no valor de R\$ 14.078,06 (quatorze mil e setenta e oito reais e seis centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 010/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 06 FEV. 2026.

JACKELINE
ROBERTA
BOAVA
MONTE:28
72615288
6

Digitally signed
by JACKELINE
ROBERTA
BOAVA
MONTE:287261
52886
Date: 2026.02.06
17:11:10 -03'00'

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414
858

Digitally signed by
THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2026.02.06
16:37:50 -03'00'

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

THOMAS
ANTONIO
CAPELETTO
DE
OLIVEIRA:2
714041485
8

Digitally signed
by THOMAS
ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140
414858
Date: 2026.02.06
16:36:37 -03'00'

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 5
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

EDER
RODRIGUE
S DE
OLIVEIRA:2
216199982
6



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

JACKELINE
ROBERTA BOAVA
MONTE:287261528
86

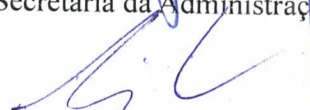
Digitally signed by
JACKELINE ROBERTA BOAVA
MONTE:28726152886
Date: 2026.02.06 17:12:13
-03'00'

JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE
Secretária de Governo

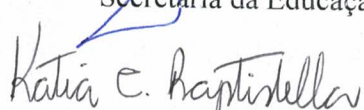

MARCELO CYRILLO
Secretário de Esportes

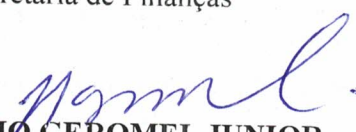

MAURO DELFORNO
Secretário de Ação Social, Trab. e Renda


FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária da Administração


LUIS SOARES DE CAMARGO
Secretário de Cultura e Turismo


SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação


KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
Secretária de Finanças


HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente
(PORTARIA N.º9.075/2025)


GUILHERME ZANUTTO LAURINO
Responsável pela Secretaria Municipal de Obras
(PORTARIA N.º9.089/2026)

EDER
RODRIGUE
S DE
OLIVEIRA:2
216199982
6

THOMAS
ANTONIO
CAPELETTO
DE
OLIVEIRA:27
140414858

Digitally signed
by THOMAS
ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27
414858
Date: 2026.02.06
16:38:51 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Claudia Regina Swenson

CLAUDIA REGINA SWENSON
Secretária da Saúde

Luis Antonio Henrique Pereira

LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão

Eduardo Samir Aoun

EDUARDO SAMIR AOUN
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

Pela Contratada: LUIZ DONIZETI RODRIGUES DE OLIVEIRA:73150630800 2026.02.06 15:01:35 -03'00'

LUIZ DONIZETI RODRIGUES DE OLIVEIRA
NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA

Testemunhas:

- 1- *Ana Laura D. Gomes*
- 2- *Michelle Furmichi*

Observação: Esta é a fl.07/07 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 010/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º 014719/2023, firmado em

06 FEV. 2026

51

2
9
cls
21



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(FLS. 1/4)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Itatiba

CONTRATADO: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 010/2024 2º Aditamento

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº010/2024, na Cláusula I, item "a", alteração de secretaria gestora, na Cláusula IV, item 4.1, para reajuste de preços, e, na Cláusula VII, item 7.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº014719/2023.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.